Relatório Anual de Gestão
2023

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
 - 9.5. Covid-19 Repasse União
 - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	BRAGA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	128,99 Km²
População	3.268 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA
Número CNES	7252323
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87613170000120
Endereço	RUA ITAJURA 398
Email	everaldo@compuserviceonline.com.br
Telefone	5535591224

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIS CARLOS BALESTRIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
E-mail secretário(a)	saude@braga.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5535591224

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1994
CNPJ	13.859.857/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Sadi Enrique Della Libera

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/10/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2498	41.61
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	1933	9.89
BRAGA	128.992	3268	25.33
CERRO GRANDE	73.459	2379	32.39
CHAPADA	684.04	9540	13.95

CONSTANTINA	202.999	10385	51,16
CORONEL BICACO	492.124	6144	12,48
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2090	9,26
ENGENHO VELHO	71.193	1296	18,20
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2014	15,33
JABOTICABA	128.053	3779	29,51
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2601	38,30
MIRAGUAÍ	130.425	4427	33,94
NOVA BOA VISTA	94.24	2042	21,67
NOVO BARREIRO	123.582	4272	34,57
NOVO XINGU	80.587	1646	20,43
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	33216	23,46
REDENTORA	302.64	9738	32,18
RONDA ALTA	426.337	9777	22,93
RONDINHA	252.235	4991	19,79
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2480	31,69
SARANDI	353.36	22851	64,67
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2362	24,08
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1757	21,13
TRINDADE DO SUL	268.417	7556	28,15
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4716	24,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Marechal Floriano Peixoto	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Fatima Joceli Pretto Cazato	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	5
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
01/03/2024	01/03/2024	07/02/2024

- Considerações

Prefeito em Exercício: Elemar Argon Pilger

E-mail do Secretário de Saúde: sadi.dl@hotmail.com

1.7. Conselho de Saúde

Usuários: 5

Governo: 2

Trabalhadores: 2

Presidente do Conselho: Romeu Antonio Winck

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (2023) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

O objetivo deste Relatório visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos.

Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade de vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado ao surgimento de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	110	105	215
5 a 9 anos	109	103	212
10 a 14 anos	92	90	182
15 a 19 anos	101	86	187
20 a 29 anos	242	204	446
30 a 39 anos	201	215	416
40 a 49 anos	218	216	434
50 a 59 anos	224	222	446
60 a 69 anos	205	187	392
70 a 79 anos	122	111	233
80 anos e mais	54	54	108
Total	**1678**	**1593**	**3271**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BRAGA	40	40	43	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	15	66	25	11
II. Neoplasias (tumores)	9	24	13	35	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	6	3	-	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	1	3	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	16	5	6	7
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	2	23	2
VII. Doenças do olho e anexos	3	1	1	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	23	20	31	30
X. Doenças do aparelho respiratório	39	14	24	68	47
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	27	21	38	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	1	3	7	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	3	6	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	14	12	23	28
XV. Gravidez parto e puerpério	36	30	37	42	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	4	6	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	3	3	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	2	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	39	18	19	22

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	11	4	6	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**264**	**239**	**242**	**345**	**328**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	13	3
II. Neoplasias (tumores)	9	4	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	11	12	6
X. Doenças do aparelho respiratório	7	1	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	4	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	2	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**28**	**29**	**36**	**32**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ciente dos dados acima.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.678
Atendimento Individual	19.288
Procedimento	28.519
Atendimento Odontológico	1.180

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	95	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	95	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	95	-
Total	95	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue relatório Resumo de Produção, extraído da base local do sistema eSUS APS, para fins de complemento de informação:

SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BRAGA

FILTROS: Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 | Unidade de Saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	10	107	68	33	31	104	46	105	117	44	54	25	745
Cadastro individual	36	156	159	54	112	263	137	203	225	115	117	52	1.642
Total	53	263	227	87	143	367	177	308	342	159	171	77	2.794

Produção

Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	1.292	1.908	1.576	1.079	1.562	1.501	1.395	2.561	1.556	2.179	2.286	1.105	19.500
Atendimento odontológico individual	0	0	108	89	136	111	149	198	98	120	121	104	1.229
Atividade coletiva	0	2	2	5	20	26	22	20	22	19	17	12	177
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	1	1	5	2	2	4	3	1	1	2	30
Procedimentos realizados	1.916	1.816	2.741	1.938	2.716	2.595	2.140	3.028	1.957	2.671	2.854	2.121	28.945
Sedação em odontologia por Tela - Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	77	56	88	72	71	54	67	62	41	417	61	42	1.108
Visita domiciliar e territorial	423	2.093	2.752	1.587	1.491	1.796	1.569	2.957	2.367	2.420	2.434	2.171	24.770
Total	3.747	5.025	7.262	4.771	6.201	5.998	5.677	8.610	6.908	8.829	7.794	5.559	75.913

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**4**	**4**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	**4**	**0**	**0**	**4**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados de estabelecimentos de natureza Pública no SCNES:

PESQUISA CNES

CRS: Todos | MUNICÍPIO: BRAGA | NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICO | MÊS/ANO: Dez/2023

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	CRS
RS	BRAGA	2235129	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS
RS	BRAGA	2235196	POSTO DE SAUDE DE PEDRO GARCIA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS
RS	BRAGA	7252323	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS
RS	BRAGA	7731124	ACADEMIA DE SAUDE BRAGA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	6	8	9
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	38	36	38
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	8	15	11

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados do SCNES:

ESTABELECIMENTO	CNS	PROFISSIONAL	CBO - CARGO	VINCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
7731124 - ACADEMIA DE SAUDE BRAGA	709200293423934	MARCIANI MARTINS WITTER	223710 - NUTRICIONISTA	EMPREGO	20
7731124 - ACADEMIA DE SAUDE BRAGA	704207721913581	MARCIANO FORMENTINI DOS SANTOS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	INTERMEDIADO	20
7731124 - ACADEMIA DE SAUDE BRAGA	704305501135498	SADI ENRIQUE DELLA LIBERA	131210 - GERENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	EMPREGO	1
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	701402664048839	ABIQUEILA LOPES MOREIRA SGOBBI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	708402261692265	ANA LUCIA BIRKHAHN	422205 - TELEFONISTA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	703409272731912	CAMILA DOS SANTOS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	700509960467891	CARLA GIOVANA TURRA BACKENDORF	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	708905782328216	CLAUDINEI FERNANDO SCALEI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	703401225781119	CLECI DINIZ MULLER	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	704208732957489	CRISTIANA GERMANO DE OLIVEIRA ROSSETTO	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	700501336116056	DANIELA DA SILVA PADILHA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	700007344859607	ELIZETE BERTOLLO	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	703408248514400	EMANUEL DA ROSA RIBEIRO	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	706000827270049	GILSEMARA FREITAS SANTANA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	708006314279921	IRES ALBA AGNOLETTO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	705805484900237	IVONE AMARAL DA SILVA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	703407879910400	JOCEMAR DOS REIS VAIS	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	700009764490002	JOEL ANTONIO DIAS	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	700902837479602	JOSELAINE BERNARDO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	702500312522831	JULIA PISS DOS SANTOS	223710 - NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	701205064646411	JULIANA LAISE FREITAG DOS SANTOS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	702803189168362	LORENA BONES PADILHA DA SILVA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	709200293423934	MARCIANI MARTINS WITTER	223710 - NUTRICIONISTA	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	704207721913581	MARCIANO FORMENTINI DOS SANTOS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	INTERMEDIADO	20
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	705407478855097	MARIA BETANIA ANDOLHE	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	704809599528743	MARIANA MACHADO MARQUES	251510 - PSICOLOGO CLINICO	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	701807281711579	MARIELA LUBIAN	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	708205623363243	RAQUEL FRONER HEDLUND	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	705603343653812	ROSIANE CRISTINA SORTZ	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	703004412167157	ROSIMARA DE SOUZA CORREA AVOZANI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	708105508813655	SABRINA ESTER GIERMI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	704305501135498	SADI ENRIQUE DELLA LIBERA	131210 - GERENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	EMPREGO	1
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	709808036916291	SALETE MARGINI LUBIAN	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	701001868884395	SILVANO ELIAS DOS SANTOS	223405 - FARMACEUTICO	CONTRATO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	705405427801695	STEFANO BERNARDES WAYSS	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	706807241093522	TANIA MARINA BICKEL DORNELLES	223505 - ENFERMEIRO	EMPREGO	1

2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	706003938548146	VERA LUCIA SALANTE FORMENTINI	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235190 - POSTO DE SAUDE DE PEDRO GARCIA	704305501135498	SADI ENRIQUE DELLA LIBERA	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	EMPREGO	1
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	700601963128067	ADAO VERISSIMO	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	CARGO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	709601623901278	ALCIONE SAMUEL SCHMITT BREZOLIN	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	704h0639030R542	ALEXANDRE PANNI	514320 - FAXINEIRO	CARGO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	703207619493099	BASTIAO DA SILVA BRUM	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	CARGO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	700904142580634	DEISE VALERIA SCHWERTNER ROHDEN CECHINATTO	515120 - VISITADOR SANITARIO	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	709004856947015	ERONI TURRA	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	CONTRATO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	700002593817504	FERNANDA GRACIELA DE ARAUJO FRANCA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	701804082264876	INORDI FRANCISCO BORGES GOIS	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	CONTRATO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	702108726176998	JANIO PEDROSO DOS SANTOS	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	700004076805109	JOEL ROCHA	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	700600954508067	PATRICIA RAQUEL DA CRUZ FRANCA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	704305501135498	SADI ENRIQUE DELLA LIBERA	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	EMPREGO	39
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	706807241693522	TANIA MARINA BICKEL DORNELLES	223505 - ENFERMEIRO	EMPREGO	39

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações em todas as fases de vida, realizando uma Atenção Primária em Saúde de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	17,00	45,00	45,00	Proporção	39,00	86,67
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território.									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.									
Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal.									
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.									
Ação Nº 5 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.									
2. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	25,00	60,00	60,00	Proporção	47,33	78,88
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									
Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes.									
Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).									
Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.									
3. Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primaria a Saúde.	Proporção	2021	8,00	60,00	60,00	Proporção	36,00	60,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.									
4. Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	34,00	40,00	40,00	Proporção	38,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.									
Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.									
Ação Nº 3 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.									
5. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	2021	89,00	95,00	95,00	Proporção	80,33	84,56
Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos.									
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.									
6. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	15,00	50,00	50,00	Proporção	28,67	57,34
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes.									
7. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	9,00	50,00	50,00	Proporção	14,00	28,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.									

Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
Ação Nº 4 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes.									
8. Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	2021	16,28	14,00	14,00	Proporção	10,00	128,57
Ação Nº 1 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.									
Ação Nº 5 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos									
9. Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	2020	483,24	350,00	400,00	Taxa	214,00	146,50
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.									
10. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual	2022	0,00	30,00	30,00	Percentual	119,78	399,27
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.									
Ação Nº 3 - Assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pela Rede Bem Cuidar									
11. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2018	73,70	72,80	73,20	Percentual	72,27	101,18
Ação Nº 1 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
12. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2021	80,91	85,00	85,00	Percentual	91,10	107,18
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa.									
Ação Nº 2 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS.									
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
Ação Nº 4 - Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e para a manutenção destas na escola, a fim que tenham melhores condições de superar o ciclo de pobreza.									
13. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	2021	5,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.									
14. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	2022	0,00	25,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponillilizadas aos munícipes.									
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental¿) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.									
Ação Nº 5 - Implantação do horto de plantas medicinais									
Ação Nº 6 - Pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
Ação Nº 7 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
Ação Nº 8 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
15. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção basica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	2022	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.										
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).										
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.										
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.										
16. Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número	2021	4	6	5	Número	13,00	260,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, como o novembro azul, com enfoque na saúde do homem.										
Ação Nº 2 - Promover a atenção da saúde do homem garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade nos atendimentos.										
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de exames preventivos, como PSA e Ultrassonografia.										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para ações de prevenção do CA de próstata e outros.										
Ação Nº 5 - Trabalhar ações educativas junto às comunidades na prevenção do alcoolismo, tabagismo e violência.										
17. Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número	2021	414	1.300	1.150	Número	1.831,00	159,22	
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.										
18. Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	2021	125	150	130	Número	61,00	46,92	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.										
Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.										
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.										
19. Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	2021	14	55	45	Número	66,00	146,67	
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.										
Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.										
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.										
Ação Nº 4 - Solicitação de uma Nova Equipe de Atenção Primaria em Saúde para intensificar os atendimentos domiciliares.										
20. Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número de atividades coletivas realizadas nos grupos, nas comunidades da cidade e do interior (Atendimento em Grupo não incluindo o PSE)	Número	2021	15	65	60	Número	16,00	26,67	
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.										
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.										
Ação Nº 4 - Manter e ampliar a ofertar educação e prevenção de saude em diversas areas - nutrição, saude bucal.										
Ação Nº 5 - Implantar cozinha alternativa para a pratica da alimentação saudável voltados aos HA e DIA										
Ação Nº 6 - Implementar vigilancia nutricional para as gestantes										
Ação Nº 7 - Implementar vigilancia nutricional e alimentar em adultos e idosospriorizando os ha e DIA										
Ação Nº 8 - Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta.										
Ação Nº 9 - Realizar grupo para prevenção e controle de tabagismo.										
Ação Nº 10 - Implantar piscina termica para Grupo Saude em Movimento, Projeto Atletismo Saúde em Movimento e alunos da APAE e alunos das rede municipal de ensino, e demais grupos organizados através da atenção básica e redes de cuidados(assistência social).										
21. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	Número	2021	0	4	4	Número	2,00	50,00	
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM ¿ Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.										
Ação Nº 2 - Implementar ações de vigilancia nutricional para as crianças										
Ação Nº 3 - Orgnizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa.										
Ação Nº 4 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsável pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente.										

22. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudavel e preveção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2021	0	4	4	Número	2.00	50.00

Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.

Ação Nº 2 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM ¿ Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE. conforme ações preconizadas pelo programa.

Ação Nº 3 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola.

Ação Nº 4 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor.

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a atuação na rede de média e alta complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0.14	0.26	0.20	Razão	0.22	110,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.

Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa.

Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.

Ação Nº 5 - Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.

2. Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Garantir a oferta e disponibilidade de exames e consultas de média complexidade desde que encaminhadas pela atenção básica.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100.00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar procedimento ambulatoriais de média complexidade em complemento ou sem referência SUS na rede regionalizada.

3. Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100.00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS.

Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.

Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar a dispensação de medicações básicas e manter a assitência farmacêutica conforme exige a legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
Ação Nº 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.									
Ação Nº 4 - 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)									
Ação Nº 5 - 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.									
Ação Nº 6 - 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.									
Ação Nº 7 - Farmácia da unidade equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.									
Ação Nº 8 - Unidade adequada com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.									
Ação Nº 9 - Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.									
Ação Nº 10 - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários									
2. Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica e manutenção da mesma.	Número	2021	0	1	1	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Rever Manual da Assistência Farmacêutica									
3. Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população.	Percentual de atualização durante o ano do REMUME, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Atualização periodica da Lista de medicamentos de acordo com o perfil epidemiológico do Município									
4. Manutenção do programa Farmácia Cuidar +	Percentual de ações desenvolvidas relacionadas ao Programa Farmácia Cuidar +	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.									
Ação Nº 2 - Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos.									
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a efetivação das ações e serviços no escopo das vigilâncias em sáude.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	25,00	9,50	9,50	Taxa	33,33	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.									
Ação Nº 2 - Aumentar a captação precoce das gestantes para a realização de testes rápidos e realização do pré-natal.									
Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.									
2. Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.									
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									
3. Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.									
Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.									

Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.										
4. Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100.00	
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.										
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.										
5. Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2020	0,00	1.42	1,42	Taxa	0	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.										
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.										
6. Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação.										
Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.										
Ação Nº 3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros										
Ação Nº 4 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.										
7. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	2021	85.00	95,00	95,00	Percentual	126.92	133,60	
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.										
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.										
8. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	0,50	1,00	1,00	Percentual	0,10	190.00	
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando a população acerca das medidas de prevenção.										
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes ¿ LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.										
Ação Nº 4 - Ações desenvolvidas para Prevenção de doenças causadas por vetores. (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc.										
Ação Nº 5 - Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).										
Ação Nº 6 - Realizar os ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue										
9. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação á população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação á população abastecida por SAC.	Percentual	2019	56.61	75.00	75,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.										
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.										
Ação Nº 3 - Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA.										
Ação Nº 4 - Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.										
Ação Nº 5 - Perfuração de novos poços artesianos.										
10. Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	48.91	53,50	52,00	Taxa	94.77	182,25	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.										
Ação Nº 2 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.										
Ação Nº 3 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.										
Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho.										
Ação Nº 5 - Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.										
Ação Nº 6 - Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas.										
11. Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100.00	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.										
Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.										

Ação Nº 3 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.									
12. Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.									
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.									
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.									
13. Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	2021	100,00	30,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.									
Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realziar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.									
14. Realizar ações de vigilância sanitária.	Número de ações realizadas pela vigilância sanitária	Número	2021	29	100	100	Número	97,00	97,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.									
Ação Nº 2 - Manter a vigilância em todos os casos de raiva									
Ação Nº 3 - Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual									
Ação Nº 4 - Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária									
15. Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	Testagem da população com sintomas.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
16. Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.									
Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.									
Ação Nº 5 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.									
Ação Nº 6 - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19.									
Ação Nº 7 - Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde.									
Ação Nº 8 - Acolher os pacientes sintomáticos.									

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Gerir as ações da Secretaria Municipal de Saúde com compromisso, fortalecendo a saúde e seus instrumentos de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do programa saúde na hora	Manter a unidade aberta 12 horas ininterrupta garantindo o atendimento necessário ao usuário.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos vinculos dos profissionais no Scnes									
Ação Nº 2 - Acompanhamento das escalas com garantia de profissionais em todos os horarios									
2. Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia.	Garantir o encaminhamento quando necessário dos pacientes para as referencias.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação adequada e constante do Sistema Gercon e Gerint									
Ação Nº 2 - Capacitação da Equipe do setor de regulação									
3. Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Garantia de atendimento pelo profissional nutricionista aos pacientes que necessitar.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal									

Ação Nº 2 - Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensão arterial nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 4 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.									
Ação Nº 5 - Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.									
4. Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	Monitoramento das ações de urgência e emergência	Proporção	2021	100.00	100.00	100.00	Proporção	100.00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais e insumos e convênios com hospitais de referencia para atendimento de urgência/emergência									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes com o Treinamento de Urgência e Emergência									
5. Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	Percentual de ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias digitais para promover uma ampla vacinação da população.	Percentual	2021	100.00	100,00	100.00	Percentual	100.00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ou capacitar os profissionais para atuar no programa de imunizações									
Ação Nº 2 - Busca ativa para garantir que 100% das gestantes estejam adequadamente vacinadas									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças menores de dois anos para garantir a cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 4 - Manter a cobertura vacinal contra hepatite b em adolescentes de 11 a 19 anos									
Ação Nº 5 - Realizar campanha de vacinação contra influenza nos grupos prioritários preconizados pelo ms									
Ação Nº 6 - Adequar e ou mantes a estrutura da rede de frios da sala de vacinação									
6. Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS.									
Ação Nº 2 - Manter e divulgar material informativo para a população.									
Ação Nº 3 - Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal.									
7. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos medico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.									
Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.									
Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Adquirir terreno para ampliar espaço da UBS centro - construção de garagem									
Ação Nº 5 - Garantir o fornecimento de epi para que os profissionais estejam devidamente paramentada para atendimento.									
Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS.									
Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Manter prestadores de serviços									
8. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	6	14	10	Número	16.00	160.00
Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.									
Ação Nº 2 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC.									
Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.									
Ação Nº 5 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais das salas de imunização quanto as atualização do pni									
Ação Nº 7 - Garantir a atualização e formação continuada de todos os profissionais									
Ação Nº 8 - Promover capacitações e educação continuadas para os profissionais envolvidos no planejamento famílias (esf)									
Ação Nº 9 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.									
Ação Nº 10 - Viabilizar Concurso Público.									
Ação Nº 11 - Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal									
Ação Nº 12 - Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores.									
Ação Nº 13 - Manter treinamento de equipes para identificar os fatores de riscos.									

9. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.

Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.

Ação Nº 3 - Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.

Ação Nº 4 - Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde

Ação Nº 5 - Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão.

Ação Nº 6 - Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde.

Ação Nº 7 - Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.

10. Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.	Proporção de alimentação de dados nos sistemas de informação.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar as equipes para manter a regular alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.

Ação Nº 3 - Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde

11. Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	2021	8	12	12	Número	32,00	266,67

Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.

Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.

Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.

12. Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.

Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	39,00
	Manutenção do programa saúde na hora	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50	33,33
	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	0,20	0,22
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	47,33
	Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia.	100,00	100,00
	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	100,00	100,00
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00	36,00
	Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00	100,00
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos.	40,00	38,00
	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saude, com serviço Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	80,33
	Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	100,00	100,00

	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1.42	0,00
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	28,67
	Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50.00	14.00
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	126,92
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	14,00	10,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	10	16
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1.00	0.10
	Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais.	400.00	214.00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	30,00	119,78
	Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.	100,00	100,00
	Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	52,00	94,77
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	73.20	72,27
	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12	32
	Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	91,10
	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100.00	100.00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80.00	50.00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75.00	100,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	100,00
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25.00	100.00
	Realizar ações de vigilância sanitária.	100	97
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50.00	50,00
	Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	100,00	100,00
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	5	13
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100.00	100.00
	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	1.150	1.831
	Ampliar as consultas de puericultura.	130	61
	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	45	66
	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	60	16
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	4	2
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	4	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	0,20	0,22
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60.00	47,33
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	100.00	100.00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,10
	Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais.	400,00	214,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100.00	100.00
	Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	1	0
	Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população.	100,00	0,00
	Manutenção do programa Farmácia Cuidar +	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50	33,33

	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	100.00	100,00
	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita. em menores de um ano de idade.	0	0
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95.00	80,33
	Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	100,00	100,00
	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,42	0,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	126,92
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1.00	0.10
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação á população abastecida por SAC.	75,00	0.00
	Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	52,00	94,77
	Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80.00	50.00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30.00	100,00
	Realizar ações de vigilância sanitária.	100	97
	Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	100,00	100,00
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	5	13
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100.00	100.00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100.00	100.00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	73.20	72.27
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	91,10

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.023.615,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.023.615,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	502.816,44	1.428.204,64	547.199,85	N/A	N/A	N/A	N/A	2.478.220,93
	Capital	N/A	82.219,09	227.388,91	820,00	N/A	N/A	N/A	N/A	310.428,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	917.586,27	23.908,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	941.494,77
	Capital	N/A	12.023,53	237.599,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.622,53
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	31.767,93	34.070,42	N/A	N/A	N/A	N/A	65.838,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	24.572,70	32.649,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.222,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados foram extraídos das bases oficiais, principalmente do Portal BI: http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Os dados foram extraídos entre os dias 10/01/2024 à 19/01/2024.

Segue planilha auxiliar, incluindo as justificativas:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2023	Resultado RAG	Alcançado %	Justificativa Observação
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde							
Objetivo 1.1: Promover ações em todas as fases de vida, realizando uma Atenção Primária em Saúde de qualidade.							
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45	39	86,67	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 39% das gestantes foram qualificadas para este indicador.
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60	47,33	78,89	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 47,33% das gestantes foram qualificadas para este indicador.
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	60	36	60	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 29% das gestantes foram qualificadas para este indicador. Obs.: Dados oficiais do SISAB divulgados até o Q2/2023.
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	40	38	95	Meta não atingida. Das 947 mulheres na faixa etária, 359 realizaram ao menos 1 exame na APS nos últimos 3 anos.
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus	Proporção	95	80,33	84,56	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres 80,33% das crianças foram qualificadas para este indicador.
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50	28,67	57,33	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 28,67% dos hipertensos foram qualificados para este indicador.
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50	14	28	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 14% dos diabéticos foram qualificados para este indicador.
1.1.8	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	14	10	128,57	Meta atingida pois diminuiu o número de casos de gravidez
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	400	214	146,5	Meta atingida pois diminuiu o número de casos de internação por TMC

1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	30	119,78	399,27	Meta Atingida. Foram realizadas 958 avaliações com registro do procedimento dos 518 idosos cadastrados.
1.1.11	Procurar diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	73,2	72,27	101,27	Meta atingida. Em 2019, último resultado da VIGITEL, 55,6% apresentam excesso de peso.
1.1.12	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	85	91,1	107,18	Meta atingida. No mês de vigência foi contado um total de 1.000 famílias com acompanhamento.
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	75	100	133,33	Meta Atingida.
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	25	100	400	Meta Atingida.
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	50	50	100	Meta Atingida. Dados do mês de set. 2021 - 50% das equipes com PSE e área Rural.
1.1.16	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número	5	13	260	Meta Atingida.
1.1.17	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número	1150	1.831	159,22	Meta atingida.
1.1.18	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	130	61	46,92	Meta não atingida. Foram registrados 61 procedimentos relacionados à puericultura no mês.
1.1.19	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	45	66	146,67	Meta atingida.
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número de atividades coletivas realizadas nos grupos, nas comunidades da cidade e do interior (Atendimento em Grupo não incluindo o PSE)	Número	60	16	26,67	Meta não atingida.
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	Número	4	2	50	Meta não atingida. Realizadas atividades do PSE em apenas 2 escolas.
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	4	2	50	Meta não atingida. Realizadas atividades do PSE em apenas 2 escolas.
Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)							
Objetivo 2.1 Qualificar a atuação na rede de média e alta complexidade							
2.1.1	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,2	0,22	110	Meta Atingida. Foram realizados 50 procedimentos.
2.1.2	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Garantir a oferta e disponibilidade de exames e consultas de média complexidade desde que encaminhados pela atenção básica.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida.
2.1.3	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida.
Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)							
Objetivo 3.1 Assegurar a dispensação de medicações básicas e manter a assistência farmacêutica conforme exige a legislação.							
3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	100	100	100	Meta Atingida.
3.1.2	Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica e manutenção da mesma.	Número	0	0	100	Meta Atingida.
3.1.3	Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população.	Percentual de atualização durante o ano do REMUME, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Percentual	100	0	0	Meta não Atingida.
3.1.4	Manutenção do programa Farmácia Cuidar +	Percentual de ações desenvolvidas relacionadas ao Programa Farmácia Cuidar +	Percentual	100	100	100	Meta Atingida.
Diretriz 4: Vigilância em Saúde							
Objetivo 4.1: Garantir a efetivação das ações e serviços no escopo das vigilâncias em saúde.							
4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	9,5	33,33	0	Meta não Atingida. Ocorreu 1 (um) Óbito Infantil em maio, de um total de 30

							nascimentos.
4.1.2	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	0	0	100	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	100	100	100	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.4	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	0	100	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.5	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	1,42	0	100	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	0	0	100	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	95	126,92	133.6	Meta Atingida. Segundo informações da Secretaria de Saúde do município, foram aplicadas 53 doses da Tríplice Viral, no ano atual.
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1	0,1	190	Meta Atingida. Um total de 0,1 foi encontrado em 9 de 9 imóveis.
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação á população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação á população abastecida por SAC.	Percentual	75	0	0	Das 705 pessoas Cadastradas e abastecidas por SAC nenhuma possui tratamento de água.
4.1.10	Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	52	94,77	182,25	Meta Atingida. Casos notificados de notificação (parceria com a equipe da UBS) pessoas atendidas e SAE.
4.1.11	Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Proporção	0	100	100	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	80	50	62,5	Meta não Atingida. Houveram 2 casos de sífilis em gestantes e 1 caso com prescrição adequada.
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	30	100	333,33	Meta atingida. Resultado 100.
4.1.14	Realizar ações de vigilância sanitária	Número de ações realizadas pela vigilância sanitária	Número	100	97	97	Meta não Atingida
4.1.15	Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	Testagem da população com sintomas.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida.
4.1.16	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida.
Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde							
Objetivo 5.1: Gerir as ações da Secretaria Municipal de Saúde com compromisso, fortalecendo a saúde e seus instrumentos de gestão.							
5.1.1	Manutenção do programa saúde na hora	Manter a unidade aberta 12 horas ininterrupta garantindo o atendimento necessário ao usuário	Número	1	1	100	Meta Atingida.
5.1.2	Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia.	Garantir o encaminhamento quando necessário dos pacientes para as referencias.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida.
5.1.3	Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Garantia de atendimento pelo profissional nutricionista aos pacientes que necessitar.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida.
5.1.4	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	Monitoramento das ações de urgência e emergência	Proporção	100	100	100	Meta Atingida.
5.1.5	Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	Percentual de ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias digitais para promover uma ampla vacinação da população.	Percentual	100	100	100	Meta Atingida. Realizado 01 grupo de whats, incentivando a vacinação e campanhas publicitárias.
5.1.6	Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação	Percentual	100	100	100	Meta Atingida.
5.1.7	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida.

5.1.8	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	10	16	160	Meta Atingida
5.1.9	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
5.1.10	Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.	Proporção de alimentação de dados nos sistemas de informação.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
5.1.11	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento do	Número	12	32	266,67	Meta Atingida
5.1.12	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinados à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferência da União - Inciso I do art. 5º da LC Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	562.308,44	1.155.738,37	369.827,69	143.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222.371,50
	Capital	0,00	19.664,61	376.620,21	76.614,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.898,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.124.178,65	24.280,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.459,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	51.806,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.806,64
	Capital	0,00	0,00	62.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.025,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.040.187,05	0,00	63.850,07	0,00	0,00	0,00	0,00	104.881,09	2.208.918,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.746.335,95	1.670.470,86	503.291,76	193.500,00	0,00	0,00	0,00	104.881,09	6.218.479,66

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,73 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	67,08 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,64 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.771,17
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,27 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,65 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.021.189,79	1.021.189,79	872.894,04	85,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	251.828,81	251.828,81	196.285,43	77,94
IPTU	201.130,21	201.130,21	161.099,59	80,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.698,60	50.698,60	35.185,84	69,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	152.163,86	152.163,86	101.057,13	66,41

ITBI	152.163,86	152.163,86	101.057,13	66,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.845,73	205.845,73	144.231,47	70,07
ISS	205.316,31	205.316,31	144.081,86	70,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	529,42	529,42	149,61	28,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	411.351,39	411.351,39	431.320,01	104,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.461.074,59	19.461.074,59	19.568.828,79	100,55
Cota-Parte FPM	13.161.000,00	13.161.000,00	13.227.410,11	100,50
Cota-Parte ITR	24.598,16	24.598,16	20.364,09	82,79
Cota-Parte do IPVA	520.988,55	520.988,55	439.361,77	84,33
Cota-Parte do ICMS	5.698.189,12	5.698.189,12	5.825.005,00	102,23
Cota-Parte do IPI - Exportação	56.298,76	56.298,76	56.687,82	100,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.482.264,38	20.482.264,38	20.441.722,83	99,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	461.525,87	633.136,02	581.970,05	91,92	581.970,05	91,92	565.556,14	89,33	0,00
Despesas Correntes	435.025,87	606.636,02	562.305,44	92,69	562.305,44	92,69	545.891,53	89,99	0,00
Despesas de Capital	26.500,00	26.500,00	19.664,61	74,21	19.664,61	74,21	19.664,61	74,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	959.568,61	1.165.495,29	782.986,36	67,18	782.986,36	67,18	766.986,36	65,81	0,00
Despesas Correntes	959.568,61	1.165.495,29	782.986,36	67,18	782.986,36	67,18	766.986,36	65,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.895.000,00	2.040.734,05	2.040.187,05	99,97	2.040.187,05	99,97	1.981.281,03	97,09	0,00
Despesas Correntes	1.895.000,00	2.040.734,05	2.040.187,05	99,97	2.040.187,05	99,97	1.981.281,03	97,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.316.094,48	3.839.365,36	3.405.143,46	88,69	3.405.143,46	88,69	3.313.823,53	86,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.405.143,46	3.405.143,46	3.313.823,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.405.143,46	3.405.143,46	3.313.823,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.066.258,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	338.885,04	338.885,04	247.565,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,65	16,65	16,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.066.258,42	3.405.143,46	338.885,04	91.319,93	0,00	0,00	0,00	91.319,93	0,00	338.885,04
Empenhos de 2022	3.005.956,77	3.240.908,94	234.952,17	0,00	21.327,13	0,00	0,00	0,00	0,00	256.279,30
Empenhos de 2021	2.596.746,97	2.925.052,51	328.305,54	0,00	469.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.400,54
Empenhos de 2020	1.932.562,57	2.223.286,94	290.724,37	0,00	7.621,88	0,00	0,00	0,00	0,00	298.346,25
Empenhos de 2019	1.924.849,11	2.265.400,57	340.551,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.551,46
Empenhos de 2018	1.812.109,27	2.205.573,24	393.463,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.463,97
Empenhos de 2017	1.664.528,53	2.367.308,51	702.779,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.779,98
Empenhos de 2016	1.635.481,96	2.076.415,12	440.933,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.933,16
Empenhos de 2015	1.457.065,83	1.932.986,80	475.920,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.920,97
Empenhos de 2014	1.383.502,30	1.597.227,26	213.724,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.724,96
Empenhos de 2013	1.264.636,37	1.623.663,63	359.027,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.027,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.515.569,09	1.515.569,09	2.121.873,43	140,01
Provenientes da União	1.141.780,44	1.141.780,44	1.423.330,77	124,66
Provenientes dos Estados	373.788,65	373.788,65	698.542,66	186,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.515.569,09	1.515.569,09	2.121.873,43	140,01

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.339.454,57	3.004.973,39	2.104.909,63	70,05	2.097.514,51	69,80	2.087.891,91	69,48	7.395,12
Despesas Correntes	1.254.679,01	2.339.823,62	1.599.675,42	68,37	1.592.280,30	68,05	1.587.527,70	67,85	7.395,12
Despesas de Capital	84.775,56	665.149,77	505.234,21	75,96	505.234,21	75,96	500.364,21	75,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	26.082,00	26.082,00	24.280,64	93,09	24.280,64	93,09	24.280,64	93,09	0,00
Despesas Correntes	26.082,00	26.082,00	24.280,64	93,09	24.280,64	93,09	24.280,64	93,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	90.032,52	146.221,52	113.831,64	77,85	113.831,64	77,85	113.831,64	77,85	0,00
Despesas Correntes	84.532,52	84.196,52	51.806,64	61,53	51.806,64	61,53	51.806,64	61,53	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	62.025,00	62.025,00	100,00	62.025,00	100,00	62.025,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	171.000,00	169.307,04	168.731,16	99,66	168.731,16	99,66	162.463,92	95,96	0,00
Despesas Correntes	171.000,00	169.307,04	168.731,16	99,66	168.731,16	99,66	162.463,92	95,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.626.569,09	3.346.583,95	2.411.753,07	72,07	2.404.357,95	71,85	2.388.468,11	71,37	7.395,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.800.980,44	3.638.109,41	2.686.879,68	73,85	2.679.484,56	73,65	2.653.448,05	72,93	7.395,12

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	985.650,61	1.191.577,29	807.267,00	67,75	807.267,00	67,75	791.267,00	66,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	90.032,52	146.221,52	113.831,64	77,85	113.831,64	77,85	113.831,64	77,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.066.000,00	2.210.041,09	2.208.918,21	99,95	2.208.918,21	99,95	2.143.744,95	97,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.942.663,57	7.185.949,31	5.816.896,53	80,95	5.809.501,41	80,85	5.702.291,64	79,35	7.395,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.626.569,09	3.346.583,95	2.411.753,07	72,07	2.404.357,95	71,85	2.388.468,11	71,37	7.395,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.316.094,48	3.839.365,36	3.405.143,46	88,69	3.405.143,46	88,69	3.313.823,53	86,31	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul01/02/24 07:48:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	101225021000W - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 43.990,44	26916,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 283.968,00	283968,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 787.833,20	780634,56
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 1.308,64	1308,64
	103015019219E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 200.000,00	200000,00
	10302501885B5 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 26.082,00	24280,64
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 22.859,88	22859,88
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 34.176,00	34176,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 13.620,61	13620,61

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCICIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	207.058,47	0,00	207.058,47
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	18.196,80	0,00	18.196,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**225.255,27**	**0,00**	**225.255,27**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/03/2024 17:28:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrit em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/03/2024 17:28:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimest (Rps inscrit em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/03/2024 17:28:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ciente dos dados acima.

Dados do MGS001:

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS009

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA — Emitido em: 31/01/2024 14:

RELATÓRIO ANUAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2023 — **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Braga

CRS: Palmeira das Missões - 15. CRS

	SALDO EM: 31/12/2022	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2023
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.194,41	3.778.149,57	3.401,48	3.768.989,58	13.755,88
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	8,72	0,00	0,00	0,00	8,72
SUBTOTAL	1.203,13	3.778.149,57	3.401,48	3.768.989,58	13.764,60
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4056 - Farmácia Básica	77.870,78	10.486,15	5.447,69	74.900,70	18.764,12
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	342.895,86	219.254,24	40.149,77	159.138,41	442.889,48
4060 - PSF	68.429,14	122.128,50	16.338,99	198.186,58	8.919,75
4180 - Primeira Infância Melhor - PIM	1.532,85	67.340,00	194,71	63.869,03	5.297,53
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4203 - Aquisição de equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	0,00	25.000,00	2.415,02	11.935,90	15.479,12
SUBTOTAL	490.219,63	494.208,89	64.733,38	507.961,92	541.200,00
FONTE FEDERAL					
Assistência Farmacêutica					
4778 - Farmácia Básica Fnas	1.991,93	0,00	0,00	0,00	1.991,93
Atenção Básica					
4018 - PAB Fixo	137.842,20	0,00	0,00	0,00	137.842,20
4020 - PSF - Saúde Família / Saúde na Escola	75.199,76	0,00	0,00	0,00	75.199,76
4030 - PACS	26.965,41	0,00	0,00	0,00	26.965,41
4040 - Saúde Bucal	18.725,00	0,00	0,00	0,00	18.725,00
Convênios					
4008 - Atenção Básica em Saúde - Custeio (UBS e PSF)	5.502,08	0,00	1.028,77	0,00	6.531,85
Emenda Parlamentar ou CONVÊNIO FUNASA					
4931 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente	2.015,18	0,00	0,00	0,00	2.015,18
4908 - Sistema de Esgotamento Sanitário	11,58	0,00	0,00	0,00	11,58
Gestão do SUS					
4000 - Educação em Saúde	30.198,32	0,00	0,00	0,00	30.198,32
Média e Alta Complexidade					
4500 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade	3,79	0,00	0,00	0,00	3,79
Programa Federal					
4909 - Academias da Saúde-VAN - Construção e Custeio	174,24	0,00	0,00	0,00	174,24
Vigilância em Saúde					
4710 - Limite Financeiro da Vigilância em Saúde	50.802,37	0,00	0,00	0,00	50.802,37
4750 - Termo Ajustes e Metas - TAM (MAC - VISA)	2.736,25	0,00	0,00	0,00	2.736,25
4760 - Piso Atenção Básica em VISA - PAB VISA	3.731,93	0,00	0,00	0,00	3.731,93
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	672.871,09	1.273.109,84	0,00	1.387.300,70	558.680,23
4501 - Atenção Especializada	9.008,01	26.082,00	0,00	28.454,14	2.635,87
4502 - Vigilância em Saúde	26.109,68	57.266,61	0,00	102.156,40	-19.779,11
4503 - Assistência Farmacêutica	4.425,95	22.859,89	0,00	25.729,08	1.556,76
4504 - Gestão do SUS	931,28	0,00	0,00	0,00	931,28
4911 - Outras transferências	-2.696,27	0,00	0,00	0,00	-2.696,27
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	241.582,49	0,00	302,49	306.476,21	-64.591,23
4506 - Atenção Especializada	269.773,58	0,00	0,00	237.599,00	32.174,58
SUBTOTAL	1.568.896,70	1.370.340,33	1.333,25	2.055.744,53	883.827,84
TOTAL	2.060.321,57	5.651.698,79	69.468,11	6.332.696,03	1.418.792,44

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nenhuma auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Analisamos os dados expostos durante todo o Relatório, e na grande maioria concordamos com os dados. Os dados foram extraídos entre os dias 10/01/2024 à 19/01/2024, das bases oficiais, principalmente do Portal BI: http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm. No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Considerando, podemos observar que a maioria das metas foram atingidas consideravelmente.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter os indicadores atingidos.

Traçar metas para melhorar os indicadores não atingidos.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Secretário(a) de Saúde
BRAGA/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme resolução nº 01 de 07 de fevereiro de 2024

Status do Parecer: Aprovado

BRAGA/RS, 01 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Braga